



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA Nº 3130/2026

11 de agosto de 2026

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
A SERVIDORA CLAUDIA LUIZA GOMES
LISBOA**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º da Lei Municipal nº 4440 de 17 de maio de 2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 23 de maio de 2022, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 927/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E

CONCEDER, a Servente Merendeira, Padrão “I”, Classe “A”, **Claudia Luiza Gomes Lisboa**, adicional de insalubridade (Grau máximo) de 40% (quarenta por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **10 de agosto de 2026**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 11 DE AGOSTO DE 2026.

OTONIEL DA SILVA
ARAÚJO:01355342082
OTONIEL DA SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal em exercício

Assinado de forma digital por
OTONIEL DA SILVA
ARAÚJO:01355342082
Dados: 2026.08.12 09:14:37 -03'00'

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2026.08.12 09:12:37 -03'00'

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2026 de 01º/09/2026



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS**